

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 102/2015 de 24 de Dezembro de 2015

Pela Portaria n.º 68/2015, de 09 de dezembro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Praia da Vitória

982,37 €

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios
- Classificação Económica D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

09 de dezembro de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.